



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Análise Nº 195/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Em atendimento à solicitação da SLC segue o Parecer Técnico , referente a análise técnica das propostas, do Edital de Pregão 049/2022:

<b>ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022</b>	<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	21.0.000117853-6
<b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI	<b>ANALISTA:</b>	ANTÔNIO DA SILVA BARRADAS NETO MAT. 3565
<b>EMPRESA:</b> RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA		<b>CNPJ:</b> : 15.201.985/0001-90
Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos - Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI	<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS:</b>	3560878
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		
<b>ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ANÁLISE</b>
Atendimento aos requisitos técnicos do Termo de Referência	CONFORME	3560878  Proposta.

**-RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE II, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DA COMARCA DE TERESINA-PI- PROPOSTA TÉCNICA ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Encaminhamos esta análise à SLC para as devidas providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro Civil/TJPI**, em 25/08/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3561542** e o código CRC **15BA272C**.